

Acórdão do Tribunal de Justiça (Grande Secção) de 8 de novembro de 2016 — BSH Bosch und Siemens Hausgeräte GmbH/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), LG Electronics Inc.

(Processo C-43/15 P) ⁽¹⁾

«Recurso de decisão do Tribunal Geral — Marca da UE — Pedido de registo da marca figurativa que contém os elementos nominativos “compressor technology” — Oposição do titular das marcas nominativas KOMPRESSOR PLUS e KOMPRESSOR — Recusa parcial de registo — Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Artigo 60.º — Regulamento (CE) n.º 216/96 — Artigo 8.º, n.º 3 — Recurso “acessório” — Regulamento (CE) n.º 40/94 — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b) — Reduzido carácter distintivo das marcas nacionais anteriores — Risco de confusão»

(2017/C 006/13)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: BSH Bosch und Siemens Hausgeräte GmbH (representantes: S. Biagosch e R. Kunz-Hallstein, Rechtsanwälte)

Outras partes no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) (representante: M. Fischer, agente), LG Electronics Inc.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A BSH Bosch und Siemens Hausgeräte GmbH é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 146, de 4.5.2015.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Quarta Secção) de 27 de outubro de 2016 (pedido de decisão prejudicial da Cour d'appel de Pau — França) — processo penal contra Association des utilisateurs et distributeurs de l'agrochimie européenne (Audace) e o.

(Processo C-114/15) ⁽¹⁾

«Reenvio prejudicial — Livre circulação de mercadorias — Artigos 34.º e 36.º TFUE — Restrições quantitativas — Importações paralelas de medicamentos veterinários — Diretiva 2001/82/CE — Artigo 65.º — Regime nacional de autorização prévia — Exclusão dos criadores de animais da vantagem do procedimento simplificado de autorização de introdução no mercado — Obrigação de dispor de uma autorização para efetuar comércio por grosso — Obrigação de dispor de um estabelecimento no território do Estado-Membro de importação — Obrigações de farmacovigilância»

(2017/C 006/14)

Língua do processo: francês

Órgão jurisdicional de reenvio

Cour d'appel de Pau

Parte no processo nacional

Association des utilisateurs et distributeurs de l'agrochimie européenne (Audace), Association des éleveurs solidaires, Cruzalebes EARL, Des deux rivières EARL, Mounacq EARL, Soulard Max EARL, Francisco Xavier Erneta Azanza, Amestoya GAEC, La Vinardière GAEC reconnu, Lagunarte GAEC, André Jacques Iribarren, Ramuntcho Iribarren, Phyteron 2000 SAS, Cataloune SCL,